



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 9ª/2021.

Aos quinze dias (15) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), pelas dezenove horas e trinta minutos (19:30), nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Senhor Heráclito Lupércio Lopes de Santana, pelo fato, do Presidente Bruno dos Santos Calda teve que se ausenta, pelo fato de ter viajado às pressas para prestar socorro, levando o paciente para Recife. E realizou-se a 9ª reunião do 1º período ordinário, da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, Online, por conta do aumento do Covid-19 no Município, onde participaram remotamente os seguintes Parlamentares Municipais: Presidente e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana – que nomeou o 1º Secretário Ad Hoc, Nelson Pereira da Silva e 2º Secretário Ad Hoc, Severino José de Oliveira, Jairo Guilherme da Silva, Claudeci Maria Ferreira da Silva, Jaime Caldas da Silva Júnior, Alexandro Ferreira da Rocha, e Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente, na hora regimental, cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes, bem como a todos ouvintes das Rádios Web Angelim, CNT FN, além do Blog de Marcelo Jorge, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, **DECLAROU** por aberta a reunião, comunicando a todos, que pelo fato da ATA ser muito extensa e já elucidada aos Vereadores, submeteu-a em discussão e votação, sendo aprovada, por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente em exercício Heráclito Lupércio Lopes da Silva, não havendo matéria do Executivo Municipal, em cumprimento aos preceitos regimentais, e por haver matéria do Poder Legislativo Municipal, ordenou a leitura do Requerimento Continuando, o Senhor Presidente, ordenou a leitura do Requerimento 078 de autoria do Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, com o teor seguinte: O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 78/2021. REQUEIRO**, a Mesa, com fluxo no Inciso – III, Parágrafo – 1º do Artigo – 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando corroborar com o desenvolvimento rural de nosso município, objetivando a essência de Sua Excelência o Senhor Prefeito desta municipalidade, através da



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, dentro do orçamento vigente, da qual é Secretário Jorge Bezerra da Silva, no sentido de serem efetuados, respeitando-se a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, os serviços de Iluminação Pública para a Comunidade do Sítio Jenipapo desta municipalidade, tendo como ponto de referência a Localidade dos Galdinos, haja vista, que nessa Comunidade existem os Postes, mais deixa as famílias na escuridão, e a mercê dos meliantes, e com a colocação desses (08) oitos Braços de Iluminação Pública na Localidade dos Galdinos, as pessoas que ali residem, é que serão beneficiadas direta e indiretamente. Daí o meu veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, e ao Diretor todos precitados, para que esta Proposição de cunho social seja acatada, e por outro lado, espero poder contar com o total apoio dos nobres Colegas Vereadores, aprovando o mesmo. Plenário, Vereador José Guilherme da Costa, em 15 de junho de 2021. **Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos Vereador – Justificativa-Oral:** O referido Requerimento, foi submetido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos da Câmara, o Senhor Presidente, ordenou a leitura do Requerimento 079 de autoria do Vereador Nelson Pereira da Silva, com o seguinte teor: O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 079/2021. REQUEIRO** a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente ao Excelentíssimos Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo a Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, com a finalidade de se mandar fazer a Limpeza de todos os terrenos Urbanos existentes em nossa Cidade, por sabermos da premente necessidade que as famílias que residem nas artérias ondem existem esses terrenos baldios, todos com Lixos amontoados, além o mato que cresce, e as famílias sofrem com os ratos, baratas, cobras, escorpião, e os proprietários desses terrenos baldios nada fazem para sanar essa precariedade. **REQUEIRO** ainda Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora, que o Departamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, mande **NOTIFICAR TODOS OS PROPRIETÁRIOS** que tenham terrenos na área urbana da Cidade, para que façam as devidas limpezas, coloquem Placas Proibindo Jogar Lixo, e cerquem seus



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

terrenos, para não sofrerem multas, porque existe o Código Tributário do Município, que deverá agir nos casos de não cumprimento por parte dos proprietários que possuem terrenos baldios em toda área urbana de nossa Cidade. Por outro lado, espero o acatamento por parte do Senhor Prefeito, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, da qual é Secretário o Senhor Jorge Bezerra da Silva, e a aprovação unânime pelos nobres pares que fazem esse Poder Legislativo, Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 15 de junho de 2021. **NELSON PEREIRA DA SILVA- VEREADOR 2º SECRETÁRIO-Justificativa Oral:** O referido requerimento, foi submetido em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Requerimento 081 de autoria da Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva, com o seguinte teor: O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 081/2021. REQUEIRO** a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente ao Excelentíssimos Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo a Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, em conformidade com as dotações orçamentárias vigentes, e a Lei 101/2000, com a finalidade de mandar fazer o **SANEAMENTO DA AVENIDA ENGENHEIRO CAIO MÁCIO**, no sentido quem vem da Chesf as Casas do lado esquerdo, e quem sobe no sentido Chesf as Casas do lado direito, ligando-se no Saneamento ali existente abaixo do Cemitério São Luiz, haja vista a premente necessidade de ser feito esse Saneamento, para que as famílias que residem naquela artéria, poderem interligar suas Casa nesse Saneamento que será de suma importância e relevância, já que as famílias que ali residem, usam foça e têm que está mandando fazer a Limpeza quase que anualmente. Por outro lado Senhor Presidente e nobres Colegas Vereadores, a Lei 14.026 de 15 de julho de 2020, atualizou o Marco Legal do Saneamento Básico, e alterou a Lei nº 9.984 de 14 de julho de 2000, para atribuir à Agência de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768 de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do Cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

serviços públicos de que trata o Art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições do Saneamento Básico no País, a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2021, para tratar dos prazos para a disposição ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrôpole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 04 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados. O embasamento desta Proposição é o suficiente para que as excelências Prefeito e, principalmente o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural Senhor Jorge Bezerra, acatem esta Proposição, e realizem um sonho antigo daquelas famílias ali residentes, e que são verdadeiramente Angelinenses. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 15 de junho de 2021. **Claudeci Maria Ferreira da Silva-Vereadora- Justificativa Oral:** O referido Requerimento foi submetido em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente ordenou a Leitura do Requerimento 080 de autoria do Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana com o seguinte teor: O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 080/2021. REQUEIRO** a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente ao Excelentíssimo Secretário de Esporte, Cultura e Lazer desta municipalidade Senhor Felipe Emanuel, na forma do Art. 254 Inciso I, e Art. 255 Inciso I e II do Regimento Interno, respeitando-se as normas da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, objetivando-se a essência, de enviar a esta Casa Legislativa para este Parlamentar Municipal, **O SEGUINTE PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** **Que seja informado os valores pagos aos Artistas que se apresentaram na Live e os respectivos valores através de Comprovantes; Que seja informado os valores pagos pelo local da Live e Comprovante; Quanto foi arrecadado de Alimento nessa Live com descrição, bem como relação do numerário financeiro em espécie, se foi Transferência e/ou Depósito no Banco, número da Conta depositada com o devido valor, Se foi destinado para Doação, recursos de Emenda Parlamentar para essa Live, e se foi destinada, qual a data, e que se justifique o Valor; No caso de Doação ter**



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

sido feita através de Emenda Parlamentar, que seja encaminhada uma Cópia da Emenda; Assim, espero o veemente acatamento por parte de Suas Excelências Senhor Prefeito, e do Secretário de Esporte, Cultura e Lazer Senhor Felipe Emanuel, no cumprimento do Art. 254 Inciso I, e Art. 255 Inciso I e II do Regimento Interno, e o apoio dos nobre pares na aprovação desta Proposição. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 15 de junho de 2021. **HERÁCLITO LUPÉRCIO LOPES DE SANTANA-VEREADOR 1º SECRETÁRIO-Justificativa Oral:** Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou dos Excelentíssimos Vereadores Jaime Caldas da Silva Júnior que pediu vista no Requerimento 073/2021, dos Vereadores Jairo Guilherme da Silva, e Bruno dos Santos Caldas, para que esclarecesse o Pedido de Vista, o mesmo afirmou que pediu vista, mais para dirimir dúvidas, e conversando na qualidade de Líder do Governo, lhe foi repassado, que em cada setor na cidade ou zona rural, existem Agentes de Saúde, que já fazem esse trabalho em levar as pessoas o Medicamento para evitar de irem pegar nos Postos ou secretaria, desta forma, não se faz necessário um Moto Boy, mais que o Requerimento é bem elaborado e principalmente, bem intencionado em ajudar nossos munícipes, e seria favorável, mormente, em que o Senhor Presidente, submeteu o mesmo em discussão e votação, tendo sido aprovado por cinco (05) a (01)um contra. E, conforme segue: Os Vereadores que subscrevem e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 073/2021. REQUEREMOS** a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente ao Excelentíssimos Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo a Secretária de Saúde a proficiente Fernanda Barros, com a finalidade de se fazer a **Entrega de Remédios Controlados as pessoas Carentes e Cadastradas na Secretaria, em suas Residências na Área Urbana e Rural de Angelim, através de Um Moto Boy.** Por outro lado ressaltamos a Vossas Excelências, a concepção desta Proposição extremamente de cunho social, pelo fator primordial das pessoas que atendam aos requisitos acima, não estarem se deslocando de suas residências para pegar o seu Remédio controlado, ficarem cientes, de que todos os meses, um Motoboy estará levando seu Medicamento em sua residência, em um Ato de Desenvolvimento Sustentável



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

na Área da Saúde, passando com isto, a ser exemplo igualmente a outros Municípios que fazem esse mesmo procedimento. Desta forma Senhor Presidente, Senhores Vereadores, na qualidade de representantes do povo nesta Casa de Ressonância, aproveitamos o ensejo, para com toda Convicção e vênica, Solicitar veementemente ao Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, dentro das viabilidades legais, possa juntamente com a Secretaria de Saúde, acatar está Proposição de cunho social, bem como, esperamos contar com o total apoio dos nobres Colegas Vereadores que fazem esta Casa de Ressonância. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de junho de 2021. **JAIRO GUILHERME DA SILVA-VEREADOR-BRUNO DOS SANTOS CALDAS VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA -Justificativa Oral:** Continuando, o Senhor Presidente, solicitou ao Excelentíssimo Vereador Severino José de Oliveira, que justificasse seu Pedido de Vista, ao Requerimento 074/2021, de autoria do Vereador Jairo Guilherme da Silva, sendo justificado pelo Vereador Severino José de Oliveira, alegando que jamais votará contra uma matéria de qualquer colega, há não ser que seja uma matéria inconstitucional, mais que a matéria do Vereador Jairo Guilherme em epígrafe, está apta a receber votação por todos os Vereadores desta Casa, e que seu voto, seria favorável a matéria, com o seguinte teor: O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 074/2021. REQUEIRO** a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do **Artigo – 159 (Comissões Temporárias) e seu Parágrafo – 1º (Comissões Especiais) do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal**, para que seja Indicado pelos Líderes o nome que irá compor a **Comissão Especial**, na forma do Artigo 161 – que diz: **As Comissões Especiais**, serão Criadas mediante proposta da Mesa ou a Requerimento subscrito por um terço (1/3) que são três no mínimo dos membros da Câmara e por deliberação do Plenário. E, em conformidade com o Artigo – 162, O Requerimento propondo a criação da **Comissão Especial**, deverá indicar, necessariamente: d) o prazo de a respectiva finalidade fundamentada, que será de (30) trinta dias; e) o número de membros que será (03)três; e f) funcionamento, que será no município de Angelim, na Área da Saúde, com embasamento no Artigo – 163 do Regimento, ao Presidente caberá designar os Vereadores que, indicados pelos Líderes de cada bancada, comporão a **Comissão Especial** criada, assegurando representação



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

proporcional partidária, e principalmente, o disposto no Artigo- 166 na forma Regimental, que diz: Se a Comissão especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo de funcionamento estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário tiver aprovado em tempo hábil, por solicitação do Presidente da Comissão ou a Requerimento de qualquer dos seus membros, a prorrogação do seu funcionamento, conforme preceitua o Parágrafo Único do artigo predito. Desta Forma Senhor Presidente Senhores Vereadores: Com embasamento nas alíneas "d, e, f" do Artigo – 162 do Regimento, o prazo, será de (01) um mês para Fiscalizar a Área da Saúde; o número de membros, serão (03) três, e o funcionamento, será no município de Angelim, na área da Saúde, mormente em que espero a devida e fundamental aprovação desta Proposição, e com isto, poderemos cumprir o verdadeiro papel do Vereador que é Fiscalizar. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de junho de 2021. **JAIRO GUILHERME DA SILVA-VEREADOR-Justificativa Oral:** O referido Requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, e em obediência aos preceitos e prerrogativas regimentais, o Senhor Presidente facultou a palavra, fazendo uso todos os (09) nove Vereadores, com o mesmo objetivo e opinião, elucidando para todos os Angelinenses o risco e impacto que esse vírus da Covid-19 está causando em todo Brasil e no Mundo, mais, que em Angelim, é preciso que a população sejam conscientes e evitem sair de casa, e se sair usem máscara, mantenham e respeitem o distanciamento social, e não esqueçam de lavar sempre as mãos, e usar o álcool gel. Ouve também, referência sobre ações trazidas por Parlamentares Municipais, a exemplo dos Vereadores Severino José de Oliveira, que conseguiu uma Emenda para a Casa da Juventude pelo Deputado Carlos Veras no valor de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais), e, juntamente com o Vereador Alexandro Ferreira da Rocha, através do Senador da República Dr. Humberto Costa, conseguiram para o município e destinados a área da Saúde, na compra de uma Ambulância e para o Hospital, uma Emenda no valor de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo discutido para verificarem qual área seria destinadas esses recursos, em reunião os Vereadores Severino José de Oliveira e Alexandro Ferreira da Rocha, juntamente com o Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, que concordou plenamente com os Edis que fazem esta Casa Legislativa, Oliveira, Sandro, bem como o Deputado Carlos Veras, e o Senador Humberto Costa. Também, falaram sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Emendas destinadas para o município de Angelim, os Vereadores Jaime Caldas da Silva Júnior Líder do Governo, e o Presidente da Casa Bruno dos Santos Caldas, que fizeram referência a audiência que tiveram juntamente com o Prefeito, no Gabinete do Deputado Federal Sebastião Ignácio de Oliveira, que destinou para o município de Angelim, Recursos através de Emendas, para Compra de uma Retroescavadeira, e Máquinas para passar (30) trinta dias no município, trabalhando na perfuração do Poços Artesianos na área rural, bem como (02) dois Tratores para ajudar na Aração de Terras dos Pequenos e Médios Agricultores, além de uma Emenda no valor de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para ampliação do Hospital de Angelim, que passará a fazer Cirurgias. Por outro lado, os Vereadores Heráclito Lupércio Lopes da Silva e Jairo Guilherme da Silva, falaram como os outros das estradas, dos atendimentos por parte de Francisco Tá Pegado, e nas arações através de Josenildo. Lupércio, falou do Requerimento das arações e solicitações, como também do papel do Vereador que é fiscalizar. Já o Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior, falou como Vereador e Líder do Governo, das ações que foram feitas e que estão sendo feitas no município de Angelim. Enquanto o Vereador Alexandre Ferreira da Rocha, parabenizou o Prefeito e a Secretária de Saúde Fernanda Barros pelas ações no município, e pela arrecadação de alimentos através da Life feita. Todos os Vereadores, falaram que estavam entrando em recesso, porém, o Vereador continuará trabalhando, e quando voltarmos no dia 03 de agosto do corrente exercício, já iremos voltar para as reuniões do segundo semestre, e participarmos também nas reuniões, da Audiência Pública, para apresentação das reformas feitas no Regimento Interno, e Lei Orgânica Municipal de Angelim. Falaram ainda, da importância dos Requerimentos direcionados a Presidente da Compesa e Diretor Presidente da Celpe, prorrogarem até dezembro os benefícios tanto da água como da energia, as famílias cadastradas nos Programas dos Governos Federal e Estadual, para que sejam beneficiados com essa metodologia implantadas pelos Governos, apresentado e assinado pelos (09) nove Vereadores. Por outro lado, dando-se uma prova cabal, de que esta Casa existe Oposição e Situação, porém, já mais foi visto nesta Casa um Vereador de Oposição e outro de Situação, assinarem conjuntamente o mesmo Requerimento, como foi o caso dos mui dignos Vereadores Jairo Guilherme da Silva e Bruno dos Santos Caldas, isso proferido



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

pelo Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos. Falaram ainda os Vereadores, com muita ênfase, do Ofício 060/2021, direcionado ao proficiente Dr. Rodrigo Abreu, mui digno Presidente da Tim Brasil, com a objetividade do mesmo Implantar em Angelim, o 4G da Tim, que será expandido para todo Estado de Pernambuco, já que a Tim em Angelim, é 3G, com péssimas ligações, muito ruído, e caindo muito as ligações, prejudicando com isto os usuários da Tim, por isso, pediam ao mui digno Presidente Dr. Rodrigo de Abreu, Diretor Presidente da Tim Brasil, para que o mesmo, mandasse Implantar em Angelim, o 4G da Tim, que trará melhor tecnologia, e os usuários, um bom serviço 4G da Tim Brasil em nossa Cidade de Angelim, Pernambuco. Não havendo mais que fizesse uso da palavra, o Senhor Presidente, respeitando as prerrogativas Regimentais, exaltando o nome de DEUS, deu por encerrado o período, comunicando a todos os Vereadores e ouvintes, que os trabalhos da Câmara voltariam no dia 03 de agosto no horário regimental, para reunião e audiência pública com a objetividade de apresentar a Lei Orgânica e Regimento reformado para discussão e votação, além de modificações caso necessário, para adequação as Constituições Federal e Estadual de Angelim.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara

Heráclito Lupércio Lopes de Santana
1º Secretário

Nelson Pereira da Silva
2º Secretário